



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUÍ

CNPJ.: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 – Centro – Jacuí – Minas Gerais – CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 Fax (35) 3593-1250

Email - gabinete@jacui.mg.gov.br

PROJETO DE LEI nº. 1.616/2013.

Dispõe sobre a Cessão em Comodato de imóvel desta Municipalidade.

O Povo do Município de Jacuí, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovam, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Autoriza o Município de Jacuí Minas Gerais através de seu Prefeito Municipal a ceder em regime comodato o imóvel, onde era a moradia do encarregado do Matadouro Municipal situado à Rua Genisis Rachid de Oliveira lado direito, nesta cidade.

Art. 2º. O prazo da presente cessão será de um ano, após assinatura do contrato.

Art. 3º. - O terreno onde será cedido em comodato encontra-se abandonado e com a casa em más condições estruturais, necessitado de reformas, sendo de responsabilidade do beneficiário, sem onus para Municipalidade, não repondo esta por danos na estrutura do imóvel.

Art. 4º - Face ao interesse social da presente e como não haverá prejuízo para a municipalidade, tendo em vista que não disporá do referido imóvel.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrario esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Município de Jacui - MG, em 28 de Janeiro de 2013.


David de Souza Miranda
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUÍ

CNPJ.: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 – Centro – Jacuí – Minas Gerais – CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255

Fax (35) 3593-1250

Email - gabinete@jacui.mg.gov.br

JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI nº. 1.616/2013.

Dispõe O PROJETO DE LEI sobre a Cessão em Comodato de Imóvel desta Municipalidade.

O presente projeto se justifica tendo em vista que a administração anterior cedeu o Imóvel do antigo matadouro a título precário e sem autorização legislativa, para ser ali instalada uma fabrica de Lajes e Blocos.

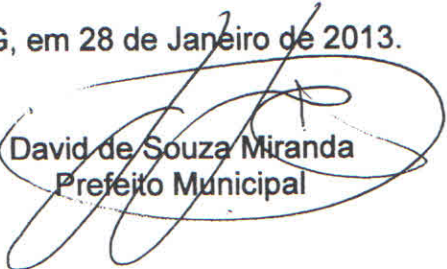
A administração pretende construir o Pateo Municipal naquele local e necessita urgentemente do imóvel .

O antigo proprietário vendeu a referida fabrica e como é de interesse social, solicitamos autorização legislativa para ceder em regime de comodato, outro terreno pertencente a Municipalidade, conforme comprova anexo fotográfico, pelo prazo de um ano, após assinatura do contrato, para o Sr. Luiz Carlos Abílio, atual proprietário da referida fabrica.

O terreno onde será cedido em comodato encontra-se abandonado e com a casa quase caindo necessitando de reformas que serão feitas pelo beneficiário, sem onus para Municipalidade.

Assim este projeto, se aprovado, atenderá o interesse social da presente e como não haverá prejuízo para a municipalidade, tendo em vista que não disporá do referido imóvel, contribuindo com a futura segurança do Patrimônio Público.

Município de Jacui - MG, em 28 de Janeiro de 2013.


David de Souza Miranda
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

Projeto de Lei nº 1.616, de 28/01/2013

APROVADO por 8 votos a 0

Sala das Sessões 05 de FEVEREIRO de 2013

por Carlos Chant